

## **RESOLUÇÃO Nº 011 DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para custeio da participação de representantes do COMDIPI no V Seminário Junho Violeta, realizado em Cuiabá/MT.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 3.440, de 07 de dezembro de 2022, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI e institui o Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa – FUMAPPI; e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o convite recebido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI – LRV para participação e palestra no V Seminário Junho Violeta, a ser realizado no município de Cuiabá/MT no dia 26 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a desistência dos conselheiros Eberson Noveli Jorra e Antonio Marcos Lopes de Oliveira, inicialmente indicados para representar o Conselho, sendo necessária a abertura de novas vagas para representação do COMDIPI no evento;

**CONSIDERANDO** a deliberação realizada pelos membros do COMDIPI, por meio de consulta realizada via aplicativo de mensagens, registrada na Ata nº 010/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMAPPI, no valor total de R\$ 3.300,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destinados ao custeio da participação de representantes do COMDIPI no V Seminário Junho Violeta, dia 26 de junho de 2026, realizado em Cuiabá/MT, dos seguintes representantes:

- I – Euclides Maranhão;
- II – Ivone Mueller; e
- III - Amélia Zappani Andreis.

**Art. 2º** Os participantes beneficiados deverão realizar prestação de contas conforme orientações e normas estabelecidas pelo Município de Lucas do Rio Verde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EBERSON NOVELI JORRA**  
Presidente do COMDIPI – LRV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F66E-C7E5-05F9-93D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 24/06/2026 10:59:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F66E-C7E5-05F9-93D1>